



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 028, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Estabelece no dia 11 e 12 de outubro de 2021 não haverá expediente na Câmara de Vereadores e transfere a data da sessão ordinária.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel Viana nos dias 11 e 12 de outubro de 2021 devido ao feriado de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil.

Parágrafo único. A sessão ordinária do dia 11 de outubro de 2021 será transferida para o dia 13 de outubro, às 19 horas.

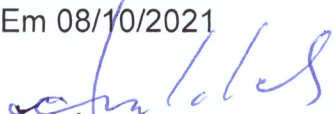
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2021.


Ver. **Jose Elvanir Renz**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 08/10/2021


Ver. **Éden Caldas**
1º Secretário